



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 10/24

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que seja solucionada a situação da Rua Brasiel Ferreira Amorim cruzamento com a Rua Pará em relação ao material de construção depositado na rua, mesmo que seja necessário a construção de um murinho ou barragem para contenção destes materiais.

Justificativa

Os moradores nos relatam que, quando há o descarregamento de britas e areia nestas ruas, fica muito perigoso pois pedestres, ciclistas e motociclistas podem escorregar causando acidentes. Além do que, com as chuvas, o material escorre pelas galerias causando entupimento de entulhos.

Assim sugerimos a construção de uma contenção para armazenar estes materiais e também para evitar os desperdícios.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO

Vereadora